



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 368ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NO DIA 1º DE AGOSTO DE 2024.**

Abertura da reunião extraordinária no dia 1º de agosto de 2024, às 9h, realizada em formato virtual na plataforma Microsoft Teams. Membros Presentes: Vice-presidente de Controle Interno, Contadora Ana Luiza Pereira Lima; Coordenadora-Adjunta de Controle Interno, Contadora Maria do Rosário de Oliveira; Contadora Gercimira Ramos Moreira Rezende e o Contador Jose Luiz Marques Barreto, Conselheiros da Câmara de Controle Interno. Contadora Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro – Coordenadora de Controle Interno; Contadora Vera Lúcia dos Santos Cardoso de Jesus – Gerente de Controle Interno; Contadora Algarene de Sousa Dias, Contador Carlos Frederico de Carvalho, Contador Dirceu Martins Batista e o Contador Márcio Paulo Amorim, Colaboradores do Controle Interno; Gabriel Laerth Vieira – Assessor da Presidência. I - Ordem do dia: 1) Julgamento dos Processos: a) Prestação de Contas do Exercício de 2023, em aprovação: Conselheira Relatora: Contadora Maria do Rosário de Oliveira - Processo CFC n.º 90796110000017.000150/2023-20 - Prestação de Contas do Exercício de 2023, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Conselheiro Relator: Contador José Luiz Marques Barreto - Processo CFC n.º 90796110000017.000151/2023-74 – Prestação de Contas do Exercício de 2023, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000156/2023-05 – Prestação de Contas do Exercício de 2023, do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Conselheira Relatora: Contadora Gercimira Ramos Moreira Rezende - Processo CFC n.º 90796110000017.000149/2023-03 – Prestação de Contas do Exercício de 2023, do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Parecer: Aprovar com Emissão de Pronunciamento. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000164/2023-43 – Prestação de Contas do Exercício de 2023, do Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. b) Prestações de Contas do Exercício de 2023 dos CRCs Amapá, Amazonas e Distrito Federal foram sobrestadas em decorrência da necessidade de aguardar o envio de evidências para respaldar as manifestações destes Regionais às respectivas notas de auditoria: Conselheira Relatora: Contadora Maria do Rosário de Oliveira - Processo CFC n.º 90796110000017.000150/2023-20 – Prestação de Contas do Exercício de 2023, do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas; Processo CFC n.º 90796110000017.000145/2023-17 – Prestação de Contas do Exercício de 2023, do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal; Conselheiro Relator: Contador José Luiz Marques Barreto - Processo CFC n.º 90796110000017.000142/2023-83 – Prestação de Contas do Exercício de 2023, do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá. II – Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas do dia 1º de agosto de dois mil e vinte e quatro. A presente ata foi lavrada por mim, Vera Lúcia dos Santos Cardoso de Jesus, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Brasília/DF, 1º de agosto de 2024.

Contadora Ana Luiza Pereira Lima

Vice-presidente de Controle Interno do CFC

Contadora Maria do Rosário de Oliveira  
Coordenadora Adjunta da Câmara de Controle Interno do CFC

Contadora Gercimira Ramos Moreira Rezende  
Membro da Câmara de Controle Interno do CFC

Contador José Luiz Marques Barreto  
Membro da Câmara de Controle Interno do CFC

Contadora Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro  
Coordenadora de Controle Interno

Contadora Vera Lucia Dos S. C. De Jesus  
Gerente do Departamento de Controle Interno

Contadora Algarene De Sousa Dias  
Colaborador do DEPCI

Contadora Carlos Frederico Carvalho De Melo  
Colaborador do DEPCI

Contador Dirceu Martins Batista Junior  
Colaborador do DEPCI

Contadora Marcio Paulo De Mendonça Amorim  
Colaborador do DEPCI

Contadora Gabriel Laerth Vieira Pereira  
Assessor da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro, Coordenadora**, em 22/08/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia dos Santos Cardoso de Jesus, Analista - Contador**, em 22/08/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Laerth Vieira Pereira, Assessor da Presidência**, em 22/08/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Carvalho de Melo, Analista - Contador**, em 22/08/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Paulo de Mendonça Amorim, Analista - Contador**, em 22/08/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Algarene de Sousa Dias, Analista - Contador**, em 26/08/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Martins Batista Junior, Analista - Contador**, em 26/08/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gercimira Ramos Moreira Rezende, Conselheira**, em 26/08/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Pereira Lima, Vice-Presidente**, em 26/08/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Marques Barreto, Conselheiro Suplente**, em 28/08/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Rosario de Oliveira, Conselheira**, em 02/09/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0443051** e o código CRC **BAA62C5D**.